Indicação 1625/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA LIMPEZA DA BOCA DE LOBO NA RUA CORNÉLIO KLOSTER, BAIRRO JARDIM VALE DO SOL"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando que a boca de lobo localizada na Rua Cornélio Kloster, bairro Jardim Vale do Sol, encontra-se entupida ou com acúmulo de detritos, prejudicando o escoamento das águas pluviais, solicita-se a realização de limpeza e desobstrução imediata do equipamento.

A situação atual ocasiona alçamentos de água em períodos de chuva, prejudicando o tráfego de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes e causando danos materiais aos moradores e comerciantes da região.

É evidente que a manutenção das vias públicas é responsabilidade do Poder Público, devendo este zelar pela conservação das ruas e pela adequada drenagem das águas pluviais, garantindo a segurança, a integridade da infraestrutura urbana e a proteção da população.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a limpeza e desobstrução da boca de lobo na Rua Cornélio Kloster, bairro Jardim Vale do Sol, garantindo o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos e danos materiais aos moradores e transeuntes.

Tal medida é fundamental para assegurar a segurança viária, preservar o patrimônio dos moradores e promover a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

03/11/2025 14:46:28

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 03/11/2025 às 11:45:53.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **ef062414413f5bd4c23a58cfb1762467**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **126541**.